

**PROJETO DE LEI Nº DE 2008
(Do Sr. Sandes Júnior)**

Cria programa de Casas de Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, o Programa de Casas Apoio, destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas, nas principais cidades de cada Estado, onde for constatado alto índice de gestação em adolescentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Ao Poder Executivo caberá, ainda, a fiscalização e o acompanhamento do programa, que se realizará com médicos, psicólogos e assistentes sociais, visando ao fiel cumprimento e desempenho do disposto nesta Lei.

Art. 4º O poder executivo regulamentará a presente lei, designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade caso ocorra o descumprimento dessa lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor no ano subseqüente a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 1970, tem aumentado os casos de gravidez na adolescência e diminuído a idade das adolescentes grávidas.

Enquanto isso, a taxa de gravidez em mulheres adultas está caindo. Em 1940, a média de filhos por mulher era de seis. Essa média, calculada no ano de 2000 caiu para 2,3 filhos para cada mulher. Porém, o mesmo não acontece com as adolescentes.

Segundo os dados do IBGE, desde 1980 o número de adolescentes entre 15 e 19 anos grávidas aumentou 15%. Só para ter idéia do que isso significa, são cerca de 700 mil meninas se tornando mães a cada ano no Brasil. Desse total, 1,3% são partos realizados em garotas de 10 a 14 anos.

A gravidez ocorre geralmente entre a primeira e a quinta relação sendo o parto normal a principal causa de internação de brasileiras entre 10 e 14 anos.

As principais causas da gravidez são: o desconhecimento de métodos anticoncepcionais, a educação dada a adolescente faz com que ela não queira assumir que tem uma vida sexual ativa e por isso

não usa métodos ou usa outros de baixa eficiência (coito interrompido, tabelinha).

O uso de drogas e bebidas alcoólicas comprometem a contraceção, além das que engravidam para casar-se.

A adolescente tem problemas emocionais devido à mudança rápida em seu corpo ou, como ela esconde a gravidez, o atendimento pré-natal não é adequado. Podem ocorrer problemas como aborto ou dificuldade na amamentação.

Com tantos problemas com relação às adolescentes grávidas, e preocupando-se em ajudá-las pretende-se criar o programa de Casas Apoio, destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas onde essas adolescentes encontrarão médicos, psicólogos e assistentes sociais gratuitamente.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para a presente propositura.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado SANDES JÚNIOR
PP/GO